

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:
Protocolo: 202316552

Código MEC: 2249394

Código da Avaliação: 214351

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Endereço da IES:

3228 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi. Santa Maria - RS.
CEP:97105-900

Curso(s) / Habilidações sendo avaliado(s):

LETRAS - ESPANHOL

Informações da comissão:
Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 18/03/2025 15:18:48

Período de Visita: 26/05/2025 a 28/05/2025

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

DIENE EIRE DOS SANTOS CARNEIRO (00568101995) -> coordenador(a) da comissão

Rosangela Vargas Cassola (52901610153)

Curso:
DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Amanda Da Silva Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
ANA PAULA CARVALHO SCHMIDT	Doutorado	Integral	Estatutário	17 Mês(es)
Andrea Ad Reginatto	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
Anselmo Peres Alós	Doutorado	Integral	Estatutário	124 Mês(es)
BELKIS SOUZA BANDEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Caciene Souza de Medeiros	Doutorado	Integral	Estatutário	107 Mês(es)
Carolina Fernandes Alves Pastoriza	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Célia Helena de Pelegrini Della Mea	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
CRISTIANE FUZER	Doutorado	Integral	Estatutário	174 Mês(es)
Dionei Mathias	Doutorado	Integral	Estatutário	132 Mês(es)
ELENA MARIA MALLMANN	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
ELIANA ROSA STURZA	Doutorado	Integral	Estatutário	336 Mês(es)
Eneias Farias Tavares	Doutorado	Integral	Estatutário	148 Mês(es)
EVELLYNE PATRICIA FIGUEIREDO DE SOUSA COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário	144 Mês(es)
Giovana Medianeira Fracari Hautrive	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
IVANA FERIGOLO	Doutorado	Integral	Estatutário	54 Mês(es)
IVANI CRISTINA SILVA FERNANDES	Doutorado	Integral	Estatutário	202 Mês(es)
KAREN ANDRESA TEIXEIRA SANTORUM	Doutorado	Integral	Estatutário	52 Mês(es)
Liziany Muller Medeiros	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
LUCAS DA CUNHA ZAMBERLAN	Doutorado	Integral	Estatutário	10 Mês(es)
LUCIANA FERRARI MONTEMEZZO	Doutorado	Integral	Estatutário	317 Mês(es)
MARIA CLARA DA SILVA RAMOS CARNEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Melania De Melo Casarin	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
NARA SOARES TORRES	Mestrado	Integral	Estatutário	348 Mês(es)
NEIVA MARIA GRAZIADEI FERNANDES	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
ROSANI URSULA KETZER UMBACH	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
SIMONE MENDONCA SOARES	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
Tais Da Silva Martins	Doutorado	Integral	Estatutário	119 Mês(es)
VANESSA RIBAS FIALHO	Doutorado	Integral	Estatutário	172 Mês(es)
VITOR JOCHIMS SCHNEIDER	Doutorado	Integral	Estatutário	54 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS
ANÁLISE PRELIMINAR

- 1.
- Informe o link para a pasta virtual da documentação da IES.

Enviado aos avaliadores no dia 21/05/2025 às 10:34:

https://drive.google.com/drive/folders/1DO0arG-aPyKg1TSKVZKsimL3uwu5LX_o

- 2.
- Informar nome da mantenedora.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

- 3.
- Informar o nome da IES.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM)

- 4.
- Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

A Universidade foi criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, com a denominação de Universidade de Santa Maria USM.

A Universidade foi federalizada pela Lei n. 4.759, de 20 de agosto de 1965, e passou a denominar-se, então, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

A regulamentação das suas atividades está ancorada na Lei n. 9.394, Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996; pelo

Estatuto, aprovado pela Portaria/MEC n. 156, de 12 de março de 2014 e pelo Regimento Geral, aprovado na 722ª Sessão do Conselho Universitário, pelo Parecer n. 031/2011, de 15 de abril de 2011, e de 2011, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, n. 151, de 8 de agosto de 2014.

PORTRARIA DE AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO:

Reconhecido nos termos do Parecer n. 2.056/75/CFE por ter sido criado pela Lei n. 3.958/61 e Portaria 641/2020/MEC, publicada no DOU em 30/12/2020.

CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi. Santa Maria - RS. CEP:97105-900

5. Descrever o perfil e a missão da IES.

Segundo PDI 2016 - 2026, páginas 23 e 18:

"A organização administrativa e acadêmica da Universidade Federal de Santa Maria está prevista no seu Estatuto, aprovado pela Portaria/MEC n. 156, de 12 de março de 2014, e regulamentada pelo seu Regimento Geral, aprovado na 722ª Sessão do Conselho Universitário, pelo Parecer n. 031/2011, de 15 de abril de 2011. A Universidade Federal de Santa Maria é constituída pela Administração Superior, Unidades Universitárias e Unidades de Ensino Médio, Técnico e Tecnológico. Conta ainda com Órgãos Suplementares Centrais e Setoriais, que proporcionam a assistência e o apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Os níveis hierárquicos para administração e coordenação das atividades da Instituição estão assim estabelecidos: superior, intermediário e inferior. O nível superior é constituído pelos Conselhos Superiores e Reitoria; o intermediário, pelas Unidades Universitárias e Órgãos Suplementares; e o inferior, pelos Departamentos."

A UFSM tem como Missão: "Construir e difundir conhecimento, comprometida com a formação de pessoas capazes de inovar e contribuir com o desenvolvimento da sociedade, de modo sustentável."

6. Verificar, a partir dos dados socioeconómicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

Segundo o PPC 2024, página 4:

"O Curso de Letras – Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola – Licenciatura foi criado em 1994, em decorrência do cenário que se apresentava com a implementação do MERCOSUL, a partir da assinatura de um tratado entre Brasil e Argentina em 1991. Cabe destacar que o Curso de Letras – Licenciatura da UFSM, até a década de 90, tinha suas habilitações em Português e Literaturas de Língua Portuguesa, Português/Inglês/Francês e Respectivas Literaturas.

A posição geográfica da UFSM, na região central do Rio Grande do Sul, com acesso facilitado à fronteira com Argentina e Uruguai, constituiu-se em condição relevante para a criação do Curso de Letras Espanhol (doravante Curso de Espanhol). Sendo assim, tornou-se um curso pioneiro, oferecido em uma universidade pública no interior do Estado. Além disso, a oferta de espanhol nas escolas e municípios da região, sobretudo, naqueles localizados na faixa de fronteira. Soma-se a esse contexto, o fato de que em meados da década de 1990, a UFSM foi uma das fundadoras do Grupo Montevideano das Universidades da América do Sul. Mais tarde, esta associação (AUGM), através de seus programas Escala Estudantil e Escala Docente, oportunizou que acadêmicos do Curso de Espanhol realizassem estágios em universidades uruguaias, argentinas e paraguaias. Docentes do Curso também puderam realizar estágios de curta duração em universidades associadas à AUGM. Acrescenta-se, ainda, que docentes do Núcleo e Grupos dessa associação."

Dante dos dados apresentados justifica-se a oferta do curso de Licenciatura em Letras - Espanhol.

7. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); os docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

Segundo o PDI 2016 - 2026:

A UFSM foi: "Idealizada e fundada pelo Prof. Dr. José Mariano da Rocha Filho, foi criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960, com a denominação de Universidade de Santa Maria USM. Juntamente com a criação da Universidade Federal de Goiás, no dia 18 de março de 1961..."

"A Universidade foi federalizada pela Lei n. 4.759, de 20 de agosto de 1965, e passou a denominar-se, então, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). O Parecer n. 465/71/CFE aprovou o Estatuto UFSM, com a criação dos seguintes órgãos na sua estrutura superior, o Conselho de Ensino e Pesquisa, o Conselho de Curadores e a Reitoria; na sua estrutura intermediária, as Faculdades e Institutos de Ensino, sendo uma de Estudos Básicos e sete de Formação Profissional; na sua estrutura inferior, os Departamentos Didáticos."

"A atual estrutura estabelece a constituição de doze Unidades Universitárias: Centro de Artes e Letras, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Centro de Ciências Rurais, Centro de Ciências da Saúde e Humanas, Centro de Educação, Centro de Educação Física e Desportos, Centro de Tecnologia, Unidade Descentralizada de Educação Superior de Silveira Martins-RS, UFSM Cachoeira do Sul, UFSM Palmeira das Missões-SP, UFSM Westphalen. Além disso, a Instituição possui três unidades de educação básica, técnica e tecnológica: o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, o Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e o Centro de Educação Infantil Ipê Amarelo.

No ensino presencial oferece 113 cursos/habilidades de graduação e 94 cursos de Pós-Graduação permanentes, sendo 30 de doutorado, 55 de mestrado e 9 de especialização, oferece um Programa de Pós-Doutorado.

Nas unidades de educação básica, técnica e tecnológica, acontecem as modalidades de educação básica, técnica e tecnológica, agregando recentemente o ensino de pós-graduação profissional, na modalidade de mestrado. Na graduação são treze cursos superiores de tecnologia, na educação básica e técnica são 22 e no ensino médio 62. Além disso, continuada de nível técnico e no ensino de jovens e adultos.

A Instituição incorporou o Ensino a Distância (EaD) no ano de 2004. A aprovação ocorreu na 632ª Sessão do Conselho Universitário, de 23 de janeiro de 2004. A regulamentação foi feita pela Resolução n. 002/2004, de 30 de janeiro de 2004, e pela Portaria n. 4.208, de 17 de dezembro de 2004, do Ministério da Educação. O credenciamento para atuar nela se baseia na implementação do Curso de Graduação em Educação Especial (licenciatura) e do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial Audiocomunicação e Deficientes Mentais.

O corpo discente é constituído de 26.377 estudantes, em todas as modalidades de ensino. No ensino presencial, a graduação, totaliza 19.707; na pós-graduação, 4.400; e na educação básica e técnica, distância, são 1.052 estudantes de graduação, 706 de pós-graduação e 938 na educação básica e técnica."

8. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Licenciatura em Letras - Espanhol

9. Indicar a modalidade de oferta.

Modalidade presencial.

10. Informar o endereço de funcionamento do curso.

CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi. Santa Maria - RS. CEP:97105-900

11. Relatar o processo de construção/implementação/consolidação do PPC.

A discussão para elaboração do atual PPC foi iniciada em 2023, o objetivo era atualizar com as exigências das Diretrizes Curriculares, mas em meia as discussões decidiram dividir os cursos de Licenciatura em Letras - Espanhol possuir seu próprio PPC e coordenadora e corpo docente específico, os professores mencionaram que esta divisão tornou os processos mais ágeis, melhorando o processo de elaboração.

12. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

Segundo o PPC 2024 página 06, o PPC foi construído com base:

"... essencialmente na Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que "Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação)"; na Resolução CNE/CES n. 18, de 13 de março de 2002, que "Estabelece as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Letras"; e no de abril de 2001, que institui "Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia".

13. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Segundo o PPC 2024 página 06, o PPC foi construído com base:

"... essencialmente na Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que "Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação)"; na Resolução CNE/CES n. 18, de 13 de março de 2002, que "Estabelece as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Letras"; e no de abril de 2001, que institui "Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia".

14. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

Não existe.

15. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não existe.

16. Informar o turno de funcionamento do curso.

O curso é oferecido noturno.

17. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

CARGA HORÁRIA MÍNIMA: 3.230 horas

18. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Mínima: 9 semestres / Máxima: 14 semestres

19. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição da experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

Coordenadora: Neiva Maria Mallmann Graziadei
Graduada: Letras com habilitação em Língua Espanhol e Respectivas Literaturas

Titulação: Doutora Literatura Comparada

Regime de trabalho: Dedicação exclusiva 40 horas

Tempo de exercício na IES: admissão em 15/03/2010

20. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

31Dx5=155

01Mx3=3

158/32=4,938

21. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

31 doutores e 1 mestre.

22. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Língua Inglesa I e II
Língua Francesa I e II
Língua Alemã I e II
Espanhol

23. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

Há oferta da disciplina de LIBRAS com carga horária de 60 horas e como obrigatória.

24. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

A UFSM também conta com a Secretaria de Apoio Internacional (SAI) - que possui um Núcleo de Convênios e Mobilidades Bilaterais - responsável pelos acordos de cooperação acadêmica internas instituições estrangeiras, os quais abrangem todas as áreas do conhecimento existentes nessas universidades. Por meio desses convênios, alunos da UFSM têm a possibilidade de realizar disciplinas (mobilidade acadêmica internacional bilateral), durante o período da graduação ou da pós- graduação. No caso do Curso de Letras, o Curso tem participado dos editais da Associação de Universidades somente recebendo alunos estrangeiros como também promovendo a mobilidade de seus alunos. O programa Escala Estudantil da AUGM oportuniza que alunos do Curso de Letras Espanhol reali universidades argentinas, uruguaias e paraguaias (PPC, P. 58-59).
A UFSM possui convênios com algumas instituições, campo de estágio, especialmente escolas públicas vinculadas à 8ª Coordenadoria Regional de Educação e à Secretaria Municipal de Educação de Santa possibilidade de convênio com outras instituições eventualmente previstas nas normas do estágio do curso PPC, p. 65).

25. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica.

26. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

A RESOLUÇÃO UFSM Nº 140, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023, estabelece a Política de Acompanhamento de Egressos(as) (Volver UFSM) no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), a qual t I - garantir mecanismo de acompanhamento de egressos(as) para auxiliar processos de avaliação e autoavaliação institucional;
II - subsidiar ações de melhoria alinhadas com as necessidades da sociedade e do mundo do trabalho a partir da atuação e experiências dos(as) egressos(as);
III - sistematizar dados da vida profissional do(a) egresso(a) que permitam aprimorar os processos de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão da UFSM;
IV - contatar egressos(as) para fomentar ações de relacionamento e (re)inseri-los(las) no dia-a-dia da UFSM; e,
V - oferecer oportunidades para os(as) egressos(as).

As ações relacionadas à Política de Acompanhamento de Egressos(as) (Volver UFSM) poderão ser realizadas a partir de diferentes unidades da UFSM, levando em consideração os princípios da política. De acordo com a Política de Acompanhamento de Egressos(as) (Volver UFSM), ao atualizar/preencher os dados cadastrais, o(a) egresso(a) autoriza que a UFSM utilize seus dados. Os dados coletado conforme Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

27. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos respectivos sites.

Autorização Lei Federal 3.958 de 13/09/1961, publicado em 22/09/1961 Art. 35 Decreto 5.773/06 (Redação dada pelo Art. 2 Decreto 6.303/07)

Reconhecido nos termos do Parecer n. 2.056/75/CFE por ter sido criado pela Lei n. 3.958/61

Renovação de Reconhecimento de Curso Portaria 566 de 30/09/2014, publicada no D.O.U em 01/10/2014 - Vinculado ao Ciclo Avaliativo

Renovação de Reconhecimento de Curso Portaria 641 de 29/12/2020, publicada no D.O.U em 30/12/2020 - Vinculado ao Ciclo Avaliativo

28. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

Autorização Lei Federal 3.958 de 13/09/1961, publicado em 22/09/1961 Art. 35 Decreto 5.773/06 (Redação dada pelo Art. 2 Decreto 6.303/07)

29. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Renovação de Reconhecimento de Curso em 2014 = 4

Renovação de Reconhecimento de Curso em 2018 = 4

30. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

Número de vagas autorizadas: 30 vagas anuais.

Vagas Ocasias (originária/ing reing)

2021 - 2/0

2022 - 3/10

2023 - 13/52

2024 - 17/52

2025 - 11/49

31. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

CPC - CONCEITO PRELIMINAR DE CURSO: 202316552: Conceito Satisfatório

CC = 4

32. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

ENADE = 5

33. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Curso.

Não se aplica.

34. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o coordenador(a) do curso).

Somando o tempo de exercício no curso de todos os docentes, temos em torno de 13 anos para cada docente.

35. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autoritativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Interculturais de Financiamento (por ano).

Ano Vagas Ofertadas via vestibular / SISU / vagas suplementares / vagas complementares

2021 30/0/16

2022 30/0/23

2023 12/18/0/18

2024 12/18/4/19

2025 12/18/1/15

Vagas ofertadas por Ingresso e Reingresso (1º sem/2ºsem)

2021 0

2022 0/15

2023 10/55

2024 56/55

2025 51/76

Ingressantes

2021 - 28

2022 - 27

2023 - 30

2024 - 26

2025 - 23

Vagas Ocasias (originária/ing reing)

2021 - 2/0

2022 - 3/10

2023 - 13/52

2024 - 17/52

2025 - 11/49

Matriculados (1º sem/2ºsem)

2021 - 115/115

2022 - 114/109

2023 - 86/84

2024 - 66/69

2025 - 59

Concluintes

2021 - 5

2022 - 8

2023 - 9

2024 - 4

2025 - 0

Estrangeiros Matriculados:

2021 - 0

2022 - 0

2023 - 0

2024 - 0

2025 - 1

Matriculados no TCC (1º sem/2ºsem)

2021 - 17/15

2022 - 11/14

2023 - 5/2

2024 - 7/8

2025 - 5

Matriculados em estágio OBRIGATÓRIO (1º sem/2ºsem)

2021 - 19/22
2022 - 15/14
2023 - 8/10
2024 - 13/13
2025 - 9

Matriculados em estágio NÃO obrigatório (1º sem/2ºsem)

2021 - 0
2022 - 0
2023 - 0
2024 - 0
2025 - 0

Quantitativo de estudantes vinculados a Projetos de Ensino

2021 - 5
2022 - 10
2023 - 6
2024 - 4
2025 - 18

Quantitativo de estudantes vinculados a Projetos de pesquisa

2021 - 10
2022 - 17
2023 - 17
2024 - 14
2025 - 12

Quantitativo de estudantes vinculados a Projetos de Extensão

2021 - 19
2022 - 26
2023 - 15
2024 - 53
2025 - 13

Beneficiados em Programas de Financiamento (interno/externo)

2021 - 1 (PIBIC)
2022 - 1 (Afirme-Citism)
2023 - 1 (PIBIC)
2024 - 1(FIEC 1(PRE)
2025 - 0

36. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 680, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

CRISTIANE CAUDURO GASTALDINI
SÍLVIA MARIA DE OLIVEIRA PAVÃO
ALEXANDRE SCHLOTTGEN T
EVANDRO ALCIR MEYER
MARIA APARECIDA NUNES AZZOLIN
JULIANE PAPROSQUI

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

Justificativa para conceito 5: Por meio de leituras no PPC, PDI e em reunião com a coordenação do curso, professores e alunos constatou-se que as políticas Institucionais de ensino estão implícitamente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso. Ficou evidenciado que as referidas políticas institucionais de ensino vêm ao encontro das expectativas do egresso, bem como uma demanda regional por ser região de fronteira e demanda nacional de falantes de língua espanhola, que surgiu principalmente após tratado comercial MERCOSUL. O curso pesquisa e extensão que estimulam a reflexão, o desenvolvimento linguístico e comprometimento social junto à comunidade, que passam ativar acesso a línguas estrangeiras, participação e conscientização de textos literários como poesia e sua apresentação em eventos; os alunos e professores citavam estes projetos com muito entusiasmo e orgulho, sentindo fazer a diferença na comunidade onde atuam. As atividades são compreensivamente exitosas e inovadoras para sua revisão, muito destes projetos são publicados em Revista da própria IES: Revista Expressão, Revista Ideias, Revista Fragmentos entre outras. São em seu PPC a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, tendo um número expressivo de laboratórios especializados e apresentando uma oferta significativa de projetos, dos quais boa parte se incluem atividades diversas, como promoção de eventos, orientação de bolsistas de iniciação científica e elaboração de material didático, configurando uma educação autônoma e empreendedora; foram constatadas, salas de aulas, laboratórios de informática e pesquisas em línguas, gabinetes para professores, sala de reuniões e apoio ao discente.

1.2. Objetivos do curso.

Justificativa para conceito 5: A comissão verificou que os objetivos do curso constantes no PPC página 22, estão implementados, considerando o perfil do egresso, a estrutura curricular, as características locais e regionais. Quando nos reunimos com os docentes e discente, evidenciou-se que a prática destes objetivos, estão sendo ministrados e aprendidos por meio de:ementas das e complementar, além dos projetos de pesquisa e extensão. Práticas Pedagógicas, apresentaram-se como instrumentos didático-pedagógico que auxilia no cumprimento dos objetivos do curso, as competências e habilidades exigidas ao profissional de Letras – Espanhol, vinculando teoria e prática.

1.3. Perfil profissional do egresso.

Justificativa para conceito 5: A partir da leitura do PPC e contato com o corpo docente, foi possível verificar que o curso tem estrutura a fim de atender todas as demandas e necessidades que o profissional de Espanhol, que deverá como egresso: "exercer a docência de língua espanhola e suas literaturas guiado por fundamentos teórico-metodológicos, com vistas à transdisciplinaridade" PPC p.24. Ainda leituras das DCNs- RESOLUÇÃO Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2005 e RESOLUÇÃO Nº 5, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021 que o perfil profissional do egresso consta no PPC estão de acordo com as DCNs nível superior confiam ao egresso o compromisso de possuir um repertório de informações e habilidades compostas pela pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, resultado do projeto pedagógico vivenciado cuja consolidação virá do seu exercício profissional, fundamentado em princípios de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade. Evidenciou-se em reunião com os docentes e discentes que a previsão do perfil do egresso descrito no PPC tem sido colocada em ação nas atividades e projetos de pesquisa e extensão proposta Cultural", Programa de Incentivo a Docência – PIBID, Laboratório Entrelínguas, Programa Idiomas Sem Fronteiras, Programa de Educação Tutorial – PET (apenas alguns citados), contribuindo na formação estimulando-os a compreenderem, PPC p. 23-24: I. QUANTO AO DOMÍNIO DO OBJETO (o egresso face à linguagem) II. QUANTO AO DOMÍNIO DO CONHECIMENTO (o egresso face à mobilização do conhecimento) III. QUANTO AO DOMÍNIO DA COMPETÊNCIA PROFISSIONAL (o egresso face ao fazer docente)

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

Justificativa para conceito 5: Na Página 27 do PPC vigente o curso de Letras – Espanhol levou em consideração a organização da estrutura curricular articulada em três eixos de formação profissional (o egresso face à linguagem); II. quanto ao domínio do conhecimento (o egresso face à mobilização dos saberes relativos ao objeto); III. quanto ao domínio da competência profissional (o egresso face ao fazer docente). A formação básica, formação profissional e suas tecnologias e formação complementar, está implementada e ficou evidenciada nas reuniões com o NDE, corpo docente e discente, que consideram a interdisciplinaridade com acessibilidade metodológica e desta forma explicita claramente a articulação entre componentes curriculares, no percurso de formação com foco na teoria e na prática. No constatado que a disciplina de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais é oferecida no 5º semestre como disciplina obrigatória com carga horária de 60 horas. "Disciplina obrigatória de Libras (CF. Dec. regulamenta a Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002, sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000), com carga-horária de 60 horas. Essa disciplina é sobre a língua prepara o futuro profissional para educação inclusiva em sua prática diária."

1.5. Conteúdos curriculares.

Justificativa para conceito 5: Após leitura minuciosa do PPC do curso de Licenciatura em Letras – Espanhol e a verificação da Matriz Curricular, os conteúdos curriculares constantes estão fundados no eixo de formação profissional (o egresso face à linguagem); domínio do conhecimento (o egresso face à mobilização dos saberes relativos ao objeto); e domínio da competência profissional (o egresso face ao fazer docente). A formação básica, formação profissional e suas tecnologias e formação complementar promovem o efetivo desenvolvimento profissional do egresso, considerando a atualização adequação das cargas horárias-relógio com acessibilidade metodológica. Quanto aos conteúdos que contemplam as políticas de educação, encontramos no currículo, objetivos gerais da disciplina complementar da disciplina: Tópicos Transversais Para Formação Docente II, os conteúdos que abordam a educação ambiental, direitos humanos, relações étnico-raciais e ensino de história e cultura, diferencia o curso dentro da área profissional, contribuindo para que o egresso compreenda toda a diversidade do país, cumprindo assim a exigência de conteúdos pertinentes às políticas de educação e de acordo com as DCNs. Disciplina oferecida como eletiva com a carga horária de 60 horas, sendo 15 horas em EAD.

1.6. Metodologia.

Justificativa para conceito 5: A metodologia adotada pela IES para curso foi a presencial, permite algumas disciplinas sejam ofertadas até 20% de sua carga horária a distância. O curso tem uma estrutura linguística e pedagógica, tanto em língua materna como estrangeira. Atentos aos aspectos pedagógicos e sociais, o curso adotou recursos tecnológicos como ferramenta de aprendizagem para o ensino e projetos de ensino e extensão principalmente aquelas que envolvem o estudo da língua estrangeira (Laboratório Corpus, Labeon, LabeLin, Laboratório de Tradução e Literatura Laboratório Entrelínguas). Vale destacar que o Programa Rede Andifes Idiomas Sem Fronteiras é um importante trabalho desenvolvido pela IES na consolidação da metodologia, pois: "contribui para a internacionalização do ensino, pesquisa e extensão na Universidade Federal de Santa Maria por meio da formação linguística em idiomas estrangeiros, oferecendo gratuitamente cursos de línguas e promover a mobilidade acadêmica internacional. Simultaneamente, é um espaço profissional em rede, para a formação docente inicial e continuada de professores de línguas, por meio da atividade com mentorias especializadas de professores pesquisadores-orientadores. Por ser um programa gestado e regulamentado em nível nacional, o Rede Andifes-IsF possibilita que os alunos de Letras tenham a oportunidade de se tornarem especialistas em idiomas estrangeiros, ampliando suas chances de emprego e de integração social".

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCNs preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto)

Justificativa para conceito 5: A comissão constatou que o estágio curricular supervisionado, está institucionalizado e contempla a carga horária adequada, com orientação específica para cada a PPC e em reunião com a coordenação do curso e alunos que o estágio curricular supervisionado está na matriz curricular com carga horária de 405 cumprido o exigido pela Resolução CNE/CP 02/2 do 6º semestre. O referido estágio curricular supervisionado tem regulamento próprio, está no PPC nas páginas 64 - 69, tem coordenação/supervisão e estratégias para integração entre ensino e estágio com instituições de ensino da região, considerando os conhecimentos e habilidades do perfil do egresso. Os diversos Projetos de Pesquisa e Extensão, além de alguns Programas ofertados pelo curso, permitindo naturalmente a interlocução da IES aos ambientes de estágio.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito 5: A partir da leitura do PPC páginas 64 - 69 e reunião com corpo docente e alunos, constatou-se que o estágio curricular supervisionado está institucionalizado e promove a relação entre a rede de escolas da Educação Básica, bem como vínculo participativo em conselhos, mantendo registro acadêmico das atividades desenvolvida pelos estagiários (foram postados 07 documentos no drive para Fato importante foi mencionado em reunião com os docentes foi a articulação do curso junto a Câmara Municipal de Vereadores, para que a disciplinas de Língua Espanhola passem a ser ofertada no início do Município de Santa Maria/RS. A IES também possui convênio com a Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, o que permite vasto campo de estágios nas escolas da Educação Básica extensão desenvolvidos pelo curso se estende a comunidade, dentre elas vale destacar o PIBID - Programa de Incentivo à Docência que é uma forte comprovação de prática inovadora na integração IES e rede de escolas da Educação Básica.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito 5: Segundo o PPC entre as páginas 64 - 69 o estágio curricular supervisionado promove a relação teoria e prática, e que há avaliação dos estagiários por parte dos professores ou alunos constatou-se que os processos de ensino e aprendizagem promovem a relação de teoria e prática, o incentivo a participação de projetos e programas de pesquisa e extensão os estímulos e aplicação de ações que integram acadêmicos e comunidade externa ao meio acadêmico, o que permite maior conhecimento e criatividade nas atividades que envolvem o estágio curricular obrigatório.

nos relatórios de estágio dos alunos que as atividades de planejamento do estágio inclui a inserção de tecnologias e produtos que estimulam a relação teoria e prática, tornando as aulas mais atra-relatórios dos alunos postados drive)

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que nas DCN).

Justificativa para conceito 3: Segundo texto de normas apensada no drive, as atividades complementares: "De acordo com o PPC do Curso de Espanhol, as Atividades Complementares de Graduado Complementares de Extensão (ACEx) são atividades pertinentes e úteis para formação humana e profissional do acadêmico, aceitas para compor a carga horária necessária, prevista no Projeto Pe descrito no item 1.4 do PPC do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola da UFSM estabelece o cumprimento de 200 horas de Atividades Complementares de Graduação já realizado, foram acrescentadas 30 horas de Atividades Complementares de Extensão (ACEx)." Não encontramos o texto acima citado no PPC do curso, apenas que a carga horária das Atividades Complementares é de 200 horas.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

Justificativa para conceito 5: Segundo o PPC p. 70 a produção do Trabalho de Conclusão está ligado às disciplinas Projeto e pesquisa em Espanhol I e Projeto e pesquisa em Espanhol II: "A disciplina Espanhol I se refere à produção de projeto de pesquisa acadêmica em língua espanhola, que deverá ser desenvolvida na disciplina Projeto e pesquisa em Espanhol II. Possui carga horária de 60 h/disciplina de Projeto e Pesquisa em Espanhol II se refere à produção de uma pesquisa acadêmica em formato de um artigo acadêmico, sendo requisito para a conclusão do curso de graduação. Co carga horária de 60 horas-aulas, com 4 créditos, resultando em um artigo acadêmico, em língua espanhola." A IES mantém repositório dos trabalhos produzidos e ficam disponíveis de forma digitalizada".

1.12. Apoio ao discente.

Justificativa para conceito 5: Durante a visita virtual constatamos acessibilidade aos alunos com deficiência nas salas de aula, laboratórios, banheiros e corredores, além de um amplo apoio na área profissional que realizada o atendimento de apoio pedagógico, a mesma desenvolve algumas ações de acompanhamento social, violência de gênero e cotas raciais, triagem e encaminhamento para psiquiátrico, endossado pelos alunos durante a reunião. A IES oferece espaço de copa para os alunos que levam suas refeições, diretório acadêmico com espaço de descanso, restaurante universitário, campus, bolsa de estudo e pesquisa, auxílio transporte e auxílio para compra de materiais. O curso possui programa de internacionalização recebendo alunos para intercâmbio, bem como levando experiências em outros países (exemplo: programa Escala Estudantil da AUGM oportuniza que alunos do Curso de Letras Espanhol realizem intercâmbio estudantil em universidades argentinas, uruguaias, etc.). Uma aluna ainda mencionou que ela e outros colegas participaram de um evento acadêmico em outra cidade, solicitando ajuda de custo, e ambos foram contemplados. Segundo o PPC p. 59: processo de apoio ao discente, que todas as ações, todos os projetos, programas e eventos desenvolvidos concorrem de igual maneira para a valorização do vínculo acadêmico e para o incentivo à medida que também se somam a todas as ações planejadas no âmbito do Curso para o atendimento ao aluno (ações desenvolvidas pelo Grupo PET Letras, pelo PIBID Interdisciplinar, nos Laboratórios extensão)."

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa.

Justificativa para conceito 5: Na reunião com a equipe da CPA, nós avaliadoras questionamos se a gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional por meio dos indicadores ambos confirmaram que sim, porém não foi nos apresentado e não possuem registros de evidências de tais ações de melhorias pedagógicas, corpo docente e/ou infraestrutura. Por outro lado, durante a reunião com os alunos ficou evidenciado que as alterações realizadas novo PPC foram considerando as solicitações da comunidade acadêmica e corpo docente, principalmente no desmembramento dos cursos de Letras, o que do curso. Durante a visita ao campus, nos apresentaram cartazes contendo QR code (fizeram teste), a qual o aluno acessa e faz a avaliação do curso, disciplinas e professores. Os resultados das ações ficam disponíveis no site da UFSM.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Justificativa para conceito 4: O curso de Licenciatura em Letras – Espanhol da UFSM é oferecido na modalidade presencial e conforme registrado em seu PPC p. 28 - 31 oferta 20% em disciplina: semipresencial, com uma carga horária destinada ao ensino a distância. Dentro do seu quadro docente são vários os professores que desempenham o papel de tutor, mas não na mesma disciplina partir da reunião com os alunos ficou evidenciado que as atividades de tutorias atendem às demandas pedagógicas da estrutura curricular, apresentando o domínio do conteúdo, de recursos, dos recursos e acompanhamento no processo formativo, as interações são realizadas por meio do ambiente virtual de aprendizado via Plataforma MOODLE em fóruns de discussão. Foi constatado via CPA e pesquisas tutorias são avaliadas periodicamente por estudantes do curso.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 10 de outubro de 2016).

Justificativa para conceito 4: A formação de todo corpo tutorial é stricto sensu, todos apresentaram conhecimento, competências e habilidades em suas áreas de atuação. A IES por meio da CPA, periódicas de seu corpo docente e tutorial. A IES possui vários programas de capacitação pessoal, pedagógica, tecnológica e educação especial, o que permite que a atuação do tutor esteja adequada a surgir, sejam elas pedagógicas, comunicacionais e tecnológicas.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem.

Justificativa para conceito 5: O curso de Licenciatura em Letras – Espanhol da UFSM é oferecido na modalidade presencial e conforme registrado em seu PPC p. 28 - 31 oferta 20% em disciplina: semipresencial, com uma carga horária destinada ao ensino a distância. A UFSM desenvolveu seu próprio sistema acadêmico e gestão da biblioteca, estes sistemas estão integrados a Plataforma Multidisciplinar de aprendizagem e a IES adotou – nomeando o AVAE. Para os cursos presenciais com carga horária em EAD, a equipe Multidisciplinar e professores declararam em reunião que não existe cada professor escolhe como customizar seus materiais e atividades. A IES apresentou 02 laboratórios de informática com 19 computadores cada, além de outros laboratórios de informática menor, atendimento de projetos ligados aos estudos da língua espanhola. As tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino e aprendizagem permitem a execução do projeto para a acessibilidade digital e comunicacional, promovem a interatividade entre professores tutores e alunos, asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e possibilitar a aprendizagem baseadas em seu uso. Assim sendo, esta comissão constatou que as estratégias de ensino promovem a interatividade por meio da rede WI-FI em todo campus e o acesso a materiais possibilitando diferentes formas de aprendizagens de qualquer lugar.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Justificativa para conceito 3: O curso de Licenciatura em Letras – Espanhol da UFSM é oferecido na modalidade presencial e conforme registrado em seu PPC p. 28 - 31 oferta 20% em disciplina: semipresencial, com uma carga horária destinada ao ensino a distância. A UFSM adotou como ferramenta tecnológica de aprendizagem a Plataforma MOODLE – nomeando o AVAE. Para os cursos em EAD, a equipe Multidisciplinar e professores declararam em reunião que não existe uma padronização a seguir, cada professor escolhe como customizar seus materiais e atividades. O uso do AVAE entre professor, tutor e aluno. A integração entre o AVAE e o sistema acadêmico da instituição permite com que o sistema de gestão do AVAE seja alterado conforme atualização da vida acadêmica mantém o repositório das disciplinas (materiais e aulas) no período de 03 anos.

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.

Justificativa para conceito 1: Conforme averiguamos em reunião virtual com docentes, coordenadora do curso e equipe multidisciplinar, o material didático (roteiro de leitura, videoaulas e podcasts) é produzido pelo próprio professor da disciplina, não sendo elaborado e nem validado pela equipe multidisciplinar. A justificativa é por se tratar de um curso presencial ofertando apenas algumas disciplinas, os professores não seguem o padrão de materiais orientado pela equipe multidisciplinar, mas caso o professor solicite auxílio para a produção, a equipe atende prontamente (ítem portal de solicitação). PPC p. 88-89.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.

Justificativa para conceito 4: Segundo o PPC p. 61-62 os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino e aprendizagem atendem a concepção do curso aplicadas ao final do semestre duas avaliações parciais e uma final, para aprovação é necessário que o aluno atinja a média sete, caso não alcance, poderá repetir. As avaliações permitem o desenho de forma contínua e efetiva, e seus resultados são disponibilizados aos estudantes, garantindo a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem e natureza formativa da avaliação. Nã concretas de melhorias da aprendizagem que o curso adota diante do resultado das avaliações.

1.20. Número de vagas.

Justificativa para conceito 3: No PPC está registrado a permanência de 30 (trinta) vagas anuais. Foi verificado no drive que a UFSM apresentou um estudo de vagas, cujo o acesso de vagas se constitui, este estudo não apresenta claramente dados quantitativos qualitativos, nem mesmo pesquisa de mercado e da comunidade acadêmica. No entanto, o número de vagas ofertadas está constante (corpo docente e tutorial (32 docentes) e condições de infraestrutura física e tecnológica).

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.

Justificativa para conceito 5: A UFSM possui convênio com a Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Sul e escolas públicas vinculadas à 8ª Coordenadoria Regional de Educação e à Séc. Educação de Santa Maria, comprovando a integração com a rede pública de ensino. A instituição ainda promove diversos projetos de extensão e programas (PIBID, PETLetras, Prolincen) com aplicação e desenvolvimento, aplicação e testagem de estratégias didático-pedagógicas, com uso de tecnologias educacionais, estas experiências são documentadas e muitas publicadas em revistas periódicas de articulação do curso junto à Câmara Municipal de Vereadores, para que as disciplinas de Língua Espanhola passem a ser ofertada na Educação Básica – séries iniciais do Município de Santa Maria/I existentes.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/NSA

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito 5: Segundo o PPC as Atividades Práticas de Ensino (licenciaturas), estão previstas conforme exigido pelas DCNs, gerando a experiência da teoria e prática, por meio de Extensão e Programas (Prolincen), estando em consonância ao perfil do egresso. Durante a reunião com os professores e alunos muitos foram os relatos de experiência de atividades práticas da comunidade, exemplo citado foi o "Café Cultural" que instiga manifestações artísticas, produção e apresentação de poesias.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.

Justificativa para conceito 1: O Núcleo Docente Estruturante sofreu alterações em sua composição de acordo com documentos apensados no drive. A PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM Nº 101 designou os docentes abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Letras – Inglês e Literaturas de Língua Inglesa – Licenciatura e Letras – Espanhol e Literatura: Licenciatura, com vigência de 3 de julho de 2023 a 3 de julho de 2026: Prof. ROSÉLI GONÇALVES DO NASCIMENTO – Presidente Prof. ANA FLÁVIA SOUTO DE OLIVEIRA – Secretária Prof. LUCI ELIANA ROSA STURZA Prof. NEIVA MARIA MALLMANN GRAZIADEI Prof. VERLÍ FÁTIMA PETRI DE OLIVEIRA Prof. DAIANE ALINE KUMMER Posteriormente, a PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM Nº 101, DE 03 DE JULHO DE 2023 I – INCLUIR o(a) membro(a): Prof. TAÍS DA SILVA MARTINS (SIAPE 2780185), representante de partir de 23 de novembro); Prof. RAQUEL TRENTIN DE OLIVEIRA (SIAPE 2364843 Prof. AANGELICA MICOANSKI THOMAZINE II – EXCLUIR o(a) membro(a): Prof. VERLÍ PETRI Prof. LUCIANE KI Diretora do Centro de Artes e Letras da Universidade Federal de Santa Maria, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três. Ficando desta forma: Prof. ROSÉLI GONÇALVES DO NASCIMENTO – Presidente Prof. ELIANA ROSA STURZA Prof. NEIVA MARIA MALLMANN GRAZIADEI Prof. DAIANE ALINE KUMMER Prof. TAÍS DA SILVA MA representante da coordenação de Curso (a partir de 23 de novembro); Prof. RAQUEL TRENTIN DE OLIVEIRA (SIAPE 2364843 Prof. AANGELICA MICOANSKI THOMAZINE Posteriormente: APOSTILA CAL/UFSM Nº 101. I – Designar a profa. Dra. Neiva Maria Mallmann Graziadei – SIAPE 2323424 Prof. Dra. Ana Flávia Souto de Oliveira Ficar ROSÉLI GONÇALVES DO NASCIMENTO – Presidente Prof. ELIANA ROSA STURZA Prof. DAIANE ALINE KUMMER Prof. TAÍS DA SILVA MARTINS (SIAPE 2780185), representante da coordenação de novembro); Prof. RAQUEL TRENTIN DE OLIVEIRA Prof. AANGELICA MICOANSKI THOMAZINE Prof. AMANDA DA SILVA OLIVEIRA Gabinete da Direção do Centro de Artes e Letras da Universidade dezenove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro. Posteriormente: APOSTILA 03 à PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM Nº 101, DE 03 DE JULHO DE 2023: I – INCLUIR: Prof. NEIVA MARIA MALLMANN GRAZIADEI (SIAPE 2323424) como representante da coordenação de Curso (a partir de 23 de dezembro de 2024); II – DESIGNAR: Prof. TAÍS DA SILVA MARTINS (SIAPE 2780185) como representante da coordenação de Curso (a partir de 23 de dezembro de 2024) Estruturante é composto atualmente por 08 (oito) docentes, todos os integrantes são professores concursados da Universidade Federal de Santa Maria, têm dedicação em tempo integral e possuem coordenadoria integrada o grupo. A partir da leitura das atas ficou evidenciado que se reúnem ao menos uma vez por semestre, na reunião com os docentes que compõe o NDE, foi verificado que atua projeto de curso, na bibliografia e ações didático-pedagógicas que promovam o envolvimento com os alunos e a aproximação à realidade do mercado, regionalização e a prática. O último ato regulamentar reconhecimento nos termos da Portaria 641/2020/MEC, publicada no DOU em 30/12/2020. Esta atesta ao drive a Portaria do Pessoal CAL/UFSM Nº 101 de 3 de Julho de 2023 que instituiu a ci possível identificar se mantém parte de seus membros desde o último ato regulatório. De toda forma, conforme explicado pelos professores e verificado no Formulário Eletrônico, até o ano de 2022 demandas das três licenciaturas em Letras da UFSM. No ano de 2023, houve uma reestruturação proposta pelo colegiado de Curso, a fim de melhor atender as necessidades dos Cursos, a saber, a Letras Português Licenciatura e a criação do NDE dos Cursos de Letras - Línguas Estrangeiras (Espanhol e Inglês). Assim, ficou evidente na composição do NDE que o mesmo é composto por integrais (Espanhol e Inglês), sendo 4 docentes de cada curso, fato que não atende ao prescrito no mínimo, 5 docentes do curso para a composição do NDE. As professoras Prof. ROSÉLI GONÇALVES D

Profª. DAIANE ALINE KUMMER, Profª. RAQUEL TRENTIN DE OLIVEIRA e Profª. ANGELICA MICOANSKI THOMAZINE não estavam listadas no drive institucional da avaliação do curso de Letras-Espa formulário eletrônico. Assim, o NDE apresentado não possui no mínimo 5 (cinco) docentes do curso.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que oferem disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Justificativa para conceito 5:A Equipe Multidisciplinar foi designada pela PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 680, DE 15 DE ABRIL DE 2025, em reunião com a equipe multidisciplinar nos informar materiais didáticos na CTE - Coordenadoria de Tecnologia Educacional fica a cargo da Equipe Multidisciplinar, que é composta por diversas subequipes: Equipe Pedagógica, Equipe de Revisão Linguísta, Equipe Audiovisual/Comunicação, além de contar com apoio administrativo e de Tecnologia da Informação (TI). A equipe oferece apoio e suporte para vários serviços, como a gravação de videoaulas, capacitação, apoio aos professores na produção de material didático, disponibilização, mediante reserva de laboratórios e miniauditório, suporte técnico aos ambientes virtuais: Moodle UAB, Moodle Capacitação. Os drives estão apensados documentos que demonstram processos de trabalho formalizados, tais como: fluxogramas para elaboração de materiais didáticos, videoaulas, podcast, orie materiais didáticos e plano de contingência para os materiais didáticos. Na reunião virtual em loco com a equipe multidisciplinar perguntamos sobre a existência de um Plano de Ação da Equipe Multidisciplinar, os resultados da reunião desconhecem a existência de tal documento. Assim como no Formulário Eletrônico não há menção da existência de um Plano de Ação da Equipe Multidisciplinar documentado e implementado.

2.3. Atuação do coordenador.

Justificativa para conceito 5:O Curso de Licenciatura em Letras – Espanhol da Universidade Federal de Santa Maria, tem como Coordenadora a professora Neiva Maria Mallmann Graziadei, Graciliano, habilitação em Língua Espanhola e Respetivas Literaturas, Doutora em Literatura Comparada, com regime de trabalho de dedicação exclusiva 40 horas. A sua designação está documentada na Po 240, de 19 de novembro de 2024. A professora Neiva Maria Mallmann Graziadei é responsável pela coordenação do Curso de Letras Línguas Estrangeiras - Espanhol e Inglês ofertados pela UFSM. A coordenação conta com o apoio da professora Mônica Stefani designada como coordenadora substituta através da Portaria de Pessoal CAL/UFSM N. 245, de 25 de novembro de 2024, em reunião à carga horária destinada a coordenação é mais do que suficiente para atender as demandas tanto de gestão do curso, como de atendimentos aos docentes e discentes, tutores e equipe multidisciplinar reunidas com todos os segmentos citados. A atuação da Coordenação do Curso possui representatividade tanto no NDE como no Colegiado. Foi-nos apresentado um Plano de Ação documentado e com a CPA apresentaram indicadores de desempenho da coordenação e foi possível constatar por meio das reuniões virtuais, que a coordenação administra as potencialidades docentes, propiciando constante.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.

Justificativa para conceito 5:A coordenação do curso de Licenciatura em Letras – Espanhol da UFSM está a cargo da professora Neiva Maria Mallmann Graziadei, concursada em regime de dedicação exclusiva. A sua designação para a coordenação está documentada na Portaria de Pessoal CAL/UFSM n. 240, de 19 de novembro de 2024. Sua carga horária permite o atendimento da demanda existente no curso, a relação com os docentes, discentes e a representatividade nos colegiados superiores, por meio de um plano de ação e gestão documentado e compartilhado, com indicadores disponíveis e desempenho da coordenação. A coordenação realiza a administração da potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua, fato relatado na reunião virtual docente. A professora Neiva Maria Mallmann Graziadei conta com o apoio da professora Mônica Stefani designada como coordenadora substituta através da Portaria de Pessoal CAL/UFSM N. 245, d

reunião virtual em loco ambas as coordenadoras mencionaram que trabalham juntas na coordenação de forma colaborativa.

2.5. Corpo docente.

Justificativa para conceito 5:Consta no drive uma planilha em Excel e um arquivo em PDF com a relação dos docentes totalizando 39 (trinta e nove) professores. Na verificação das pastas aper que 5 (cinco) docentes não possuem pastas no drive, são eles: André Soares, Anselmo Peres, Líziane Müller, Andréa Reginatto e Monalisa Dias, dessa forma não foi possível confirmar o vínculo com criadas e estão vazias: Melânia do Melo e Naura Leticia N.C. da mesma forma não foi possível confirmar o vínculo com a UFSM. Relação de docentes apresentada: 1 Amanda de Oliveira 2 Ana Paul Beviláqua 4 André Soares - Não há pasta apensada ao drive comprovando o vínculo do docente 5 Anselmo Peres Alós - Não há pasta apensada ao drive comprovando o vínculo do docente 6 Belkis Souza de Medeiros 8 Carolina Fernandes Pastoriza 9 Célia Helena Della Méa 10 Cristiane Fuzer 11 Dionei Mathias 12 Eliana Sturza 13 Éneias Farias Tavares 14 Evellyne Costa 15 Graciela Rabuske I Ivani Fernandes 18 Karen Santorini 19 Líziane Müller - Não há pasta apensada ao drive comprovando o vínculo do docente 20 Lucas Zamberlan 21 Luciana Ferrari Montemezzo 22 Márcia Helena Br Ramos Carneiro 24 Melânia do Melo - Não há pasta apensada ao drive sem comprovação de vínculo docente 25 Monica Chagas 26 Naura Letícia Nascimento Coelho - Não há pasta apensada ao drive sem c 27 Neiva Maria Mallmann Graziadei 28 Patricia Marczuko 29 Raissa de Matos Elsner 30 Rosânia Ursula Ketzler 31 Rosaura Albuquerque Leão 32 Simone Soares 33 Taís da Silva Martins 34 Vai Seiberl 36 Vitor Jochims 37 Andréa Ad Reginatto - Não há pasta apensada ao drive comprovando o vínculo do docente 38 Guacira da Azambuja 39 Monalisa Dias da Siqueira - Não há pasta apensada ao vínculo do docente 39, assim, conforme documentação apensada ao drive o corpo docente considerado com comprovação de vínculo com a UFSM é de 32 (trinta e dois) professores. Os docentes possuem sensu e experiência no magistério superior, educação básica e educação a distância. A proposta pedagógica contempla e fomenta o raciocínio crítico, o que pode ser verificado na proposição do ensino listadas no PPC do curso, bem como nas atividades das disciplinas constantes na matriz curricular, isso também foi registrado na reunião com os professores. Segundo depoimento dos docentes, o diversos momentos de formação continuada ofertados pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas de maneira a se manterem atualizados em relação às pesquisas na sua área de formação. Assim, torna incentivar os alunos na busca do aprofundamento de temas, indo além da bibliografia do componente curricular. Em reunião com docentes mencionaram o grupo de pesquisa registrado no CNPq "Ensino e Aprendizagem". Discentes relataram durante a reunião a participação em grupos de pesquisa, estudos e iniciativa científica. Há no drive documentação comprobatória da realização de extensão. O curso de Letras possui a Revista Ideias com publicações de docentes e discentes do curso e ainda, os acadêmicos são incentivados a participar de eventos acadêmicos.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.

Justificativa para conceito 5:o quadro docente do curso de Letras – Espanhol da UFSM é composto por 32 (trinta e dois) professores. No drive está apensada a Ficha Cadastral de cada um dos docentes por meio de concurso público e Regime Jurídico Único. O Regime de Trabalho do Corpo Docente está regulamentado através de documento apensado ao drive – Resolução N. 014/2018, a qual regula trabalho dos docentes do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da UFSM. Em síntese, o curso possui 32 (trinta e dois) professores com habilitação stricto sensu e em regime integral de trabalho do corpo docente possibilita um atendimento integral da demanda dos discentes, com participação no colegiado, e contribui para um planejamento que adequa às necessidades apresentadas por meio dos resultados da avaliação interna e externa. As atividades docentes de forma individualizada são registradas no sistema acadêmico da instituição. Tais fatos foram evidenciados em entrevista virtual com a Coordenação do Curso e docentes. Na reunião com os membros da CPA – Comissão Própria de Avaliação foram apresentados instrumentos de avaliação dos docentes recebem o feedback da pesquisa realizada e em conjunto com a coordenação elaboram estratégias de melhorias, conforme relatado na reunião com professores e coordenação.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura.

Justificativa para conceito NSA: NSA para cursos de licenciatura.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os cursos de licenciatura.

Justificativa para conceito 5:o corpo docente do curso de Letras – Espanhol da UFSM é composto de 32 (trinta e dois) professores, com formação stricto sensu, e mais de 50% com experiência em Educação Básica. Na entrevista em reunião virtual, comprovou-se que o corpo docente possui todas condições de promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, manter uma comunicação linguagem empática e aderente às características dos alunos, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção de aprendizagem com dificuldades, aplicar avaliações diagnósticas, formativas e somativas, além de se valer dos resultados como forma de redefinir sua prática metodológica e pedagógica. Os planos de ensinos exemplificam Estratégias de Ensino e Aprendizagem que coadunam com o relatado na entrevista com os docentes e também na reunião com os discentes. Para elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades os docentes contam com o apoio da Coordenadoria de Ações Eduacionais (CAED), o trabalho desenvolvido na CAED visa, de modo geral, o acesso, a permanência, a participação e a acessibilidade e as ações afirmativas. Estrutura-se a partir do Observatório de Ações de Inclusão e de três subdivisões: Acessibilidade, Apoio à Aprendizagem e Ações Afirmativas Sociais, Étnico Racial e Indígenas. Conforme relato dos docentes as avaliações de Aprendizagem, bem como as avaliações diagnósticas, formativas e somativas, servem de instrumento para aprimorar constantemente a prática metodológica e pedagógica. Os docentes recebem capacitações ofertadas pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas para aprimoramento e inovação da prática pedagógica. Conforme relato dos docentes as avaliações de Aprendizagem, bem como as avaliações diagnósticas, formativas e somativas, servem de instrumento para aprimorar constantemente a prática metodológica e pedagógica.

2.9. Experiência no exercício da docência superior.

Justificativa para conceito 5:o corpo docente do Curso de Licenciatura em Letras – Espanhol da UFSM possui uma trajetória significativa no ensino superior, considerando o tempo de exercício (tempos uma média de 13 anos. Fato evidenciado pela análise documental dos docentes e na reunião realizada com eles. O que possibilita a identificação das necessidades do alunado, o que resulta em linguagem adequada ao perfil da turma, trazendo exemplos contextualizados nas aulas e nas atividades propostas. Os planos de ensinos apensados ao drive, exemplificam Estratégias de Ensino e Aprendizagem que coadunam com o relatado na entrevista com os docentes e também na reunião com os discentes. Para elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades os docentes contam com o apoio da Coordenadoria de Ações Eduacionais (CAED), o trabalho desenvolvido na CAED visa, de modo geral, o acesso, a permanência, a participação e a acessibilidade e as ações afirmativas. Estrutura-se a partir do Observatório de Ações de Inclusão e de três subdivisões: Acessibilidade, Apoio à Aprendizagem e Ações Afirmativas Sociais, Étnico Racial e Indígenas. Conforme relato dos docentes as avaliações de Aprendizagem, bem como as avaliações diagnósticas, formativas e somativas, servem de instrumento para aprimorar constantemente a prática metodológica e pedagógica. O corpo docente do curso de Letras – Espanhol da UFSM exerce liderança e é reconhecido pela sua produção, devido ao grande número de grupos de estudos, pesquisas e produções escritas dos docentes.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.

Justificativa para conceito 5:o corpo docente do Curso de Licenciatura em Letras – Espanhol da UFSM possui uma trajetória significativa no ensino superior com vasta experiência no exercício a distância considerando o tempo de exercício de todos os docentes na UFSM temos uma média de 13 anos. Fato evidenciado pela análise documental dos docentes e na reunião realizada com eles. A identificação das necessidades do alunado, o que resulta em aulas ministradas numa linguagem adequada ao perfil da turma, trazendo exemplos contextualizados nas aulas e nas atividades propostas. Da docência na educação a distância foi fortemente relatada na reunião virtual com os docentes que discorrem sobre as práticas de uso das tecnologias de comunicação e informação utilizadas para a docência sobretudo durante a Pandemia da COVID 19 e também na ocasião dos desastres climáticos que a região sofreu. Os planos de ensinos apensados ao drive, exemplificam Estratégias de Ensino e Aprendizagem que coadunam com o relatado na entrevista com os docentes e também na reunião com os discentes. Para elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldade de apoio da Coordenadoria de Ações Eduacionais (CAED), o trabalho desenvolvido na CAED visa, de modo geral, o acesso, a permanência, a participação e a acessibilidade e as ações afirmativas. Estrutura-se a partir do Observatório de Ações de Inclusão e de três subdivisões: Acessibilidade, Apoio à Aprendizagem e Ações Afirmativas Sociais, Étnico Racial e Indígenas. Conforme relato dos docentes as avaliações de Aprendizagem, bem como as avaliações diagnósticas, formativas e somativas, servem de instrumento para aprimorar constantemente a prática metodológica e pedagógica. O corpo docente da UFSM exerce liderança e é reconhecido pela sua produção, devido ao grande número de grupos de estudos, pesquisas e produções escritas dos docentes.

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.

Justificativa para conceito 5:No Curso de Licenciatura em Letras – Espanhol da UFSM, as disciplinas com carga horária na modalidade a distância (no máximo 20% da carga horária total do curso) exclusivamente presenciais, dispõem do Moodle, que se comunica com o portal acadêmico. Os docentes atuantes nessas disciplinas têm, prioritariamente, experiência em EaD e integram grupos de ensino mediado por tecnologias digitais em rede. Além disso, professores – tutores têm acesso a cursos de capacitação e materiais de apoio disponibilizados pela Coordenadoria de Tecnologia Educacional. O Curso de Licenciatura em Letras – Espanhol da UFSM os próprios professores desempenham a função de tutores. São 7 (sete) professores doutores que além da docência também desempenham a função de tutores. Fato declarado pelos próprios docentes na reunião de avaliação virtual em loco dos docentes. Todos os professores que atuam na tutoria possuem experiência em tutoria na educação a distância. Conforme em alguns semestres eles mesmos enquanto docentes fazem a tutoria na sua própria disciplina e em outros fazem a tutoria na disciplina do colega professor, dependendo da demanda. Eles são recontados e interagir, além de acompanhar a vida acadêmica do aluno, mediar os fóruns, controlar a realização das atividades e atuam pontualmente em atendimentos individualizados. Desta forma desempenha a função de tutores, realiza a mediação pedagógica com os estudantes, destaca-se pela qualidade do relacionamento interpessoal e enriquece a aprendizagem com sugestões de atividades complementares que apoiam a formação do aluno.

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente.

Justificativa para conceito 4:O Regimento da UFSM regulamenta a instituição dos Colegiados. O Colegiado está institucionalizado com representação de segmentos por meio da PORTARIA DE PRÉ-REGIMENTO DE DEZEMBRO DE 2024 que se encontra apensada ao drive. O Colegiado reúne-se periodicamente, em 2024 foram realizadas 8 (oito) reuniões conforme atas apresentadas. As deliberações das atas, que são homologadas por meio de Sistema Eletrônico através de Processos Administrativos Eletrônicos com fluxo determinado. Não nos apresentaram nem foi relatado em reuniões com de avaliações periódicas quanto a atuação do Colegiado de Curso.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais.

Justificativa para conceito 5:Os 7 (sete) docentes do curso de Letras – Espanhol da UFSM que desempenham a função de tutores no curso, são graduados na área da disciplina pelas quais são titulados de doutor. Os tutores também têm acesso aos cursos de capacitação e materiais de apoio disponibilizados pela Coordenadoria de Tecnologia Educacional (CTE) da UFSM (PPC, p.80).

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que oferecem disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 2016).

Justificativa para conceito 5:Conforme documentação, declaração da coordenação do curso e PDF apensado ao drive com a relação nominal dos docentes que são tutores, o curso de Letras – Espanhol conta com 7 (sete) professores que desempenham a função de tutores. Todos que desempenham a função de tutores no curso, são graduados na área da disciplina pelas quais são responsáveis, p. experiente em educação a distância. Conforme evidenciado na reunião virtual de avaliação em loco realizada com o corpo docente, enquanto professores – tutores demonstram que possuem domínio da língua e forma de reconhecer os obstáculos dos estudantes, são capazes de ajustar a comunicação para torná-la adequada ao grupo, utilizar exemplos ligados aos conteúdos do curso, desenho para apoiar quem enfrenta dificuldades, além de aplicar estratégias bem-sucedidas e criativas na modalidade a distância. Em reunião com os discentes mencionaram que o modelo de tutoria adotado pela UFSM facilita muito a interação com os tutores pelos fato de os tutores serem os próprios professores das disciplinas presenciais.

2.15. Intereração entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que oferecem disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Justificativa para conceito 3:Há interação, explicitada no PPC 2024, p.81 “Tendo em vista os pressupostos norteadores do ensino mediado por tecnologias, os docentes vinculados ao Curso de Letras – Espanhol no processo de aprendizagem e, para que haja interação nas situações de ensino, mobilizam diferentes recursos, a fim de que os diferentes perfis de alunos sejam efetivamente atendidos e mediados pelas ferramentas do ambiente moodle e, também, por atividades síncronas presenciais ou a distância”. Foi possível comprovar nas reuniões com os professores, professores-tutores e interação ocorre através de atividades síncronas presenciais ou a distância e por meio de sistemas: AVA, WhatsApp, e-mail. Periodicamente são realizadas avaliações pela CPA para a identificação

sido evidenciado reuniões de colegiado e CPA, no drive não consta nenhuma documentação específica que comprove que há planejamento devidamente documentado de interação para encaminha junto aos professores, professores-tutores e coordenadora.

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.

Justificativa para conceito 5:A comissão analisou os documentos dos professores disponibilizados pela IES no drive institucional, foi possível identificar que pelo menos 50% dos docentes previ: 09 produções nos últimos 3 anos.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral.

Justificativa para conceito 5:Durante a visita às instalações a Comissão comprovou a existência de sala de trabalho específica para o professor de tempo integral, esta sala é compartilhada, por sala de reuniões, a qual pode ser utilizada para atendimento individual, que garantem a privacidade para uso dos recursos e para o atendimento de discentes e orientandos. O espaço de trabalho integral viabiliza ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico, atende as necessidades institucionais, possuem recursos de tecnologia da informação e comunicação apropriadas. O é computadores, armários com chave, gaveteiros, impressora compartilhada, climatização, boa iluminação, banheiro e mesa de reunião sala anexa. Visitamos virtualmente duas salas por amostragem que existem doze gabinetes no bloco 40A utilizado pelo curso de Letras – Espanhol.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador.

Justificativa para conceito 5:Durante a visita às instalações a Comissão comprovou a existência de sala de trabalho específica para a coordenação do curso que é compartilhada, porém nos foi : reuniões, a qual pode ser utilizada para atendimento individual, que garantem a privacidade para uso dos recursos e para o atendimento de discentes e docentes. O espaço viabiliza planejamento administrativas, atende as necessidades institucionais, possuem recursos de tecnologia da informação e comunicação apropriadas e garantem a privacidade para uso dos recursos. O espaço é equi impressora compartilhada, armário com chave, climatização, boa iluminação, banheiro e mesa de reunião sala anexa. Visitamos virtualmente duas salas por amostragem (2200 e 2201), e a IES re gabinetes no bloco 40A utilizado pelo curso de Letras – Espanhol.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes de curso.

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.4. Salas de aula.

Justificativa para conceito 5:A IES possui inúmeras salas de aula, e para atendimento do curso de Licenciatura em Letras – Espanhol, realizamos uma visita por amostragem em duas salas de 4 lugares, mas curso possui outras salas que seguem o mesmo padrão, o que atende o número de vagas ofertadas anualmente. Ambas as salas de aulas possuem acessibilidade, boa iluminação e li DataShow, são climatizadas com ar condicionado, lousas e TV, para os professores que não possuem computadores, podem retirar na Secretaria Integrada que fica próximo ao espaço.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.

Justificativa para conceito 5:A IES apresentou 02 laboratórios de informática com 19 computadores cada com Regulamento afixado na porta, além de outros laboratórios de informática menores de projetos ligados aos estudos da língua espanhola. Contam com técnicos de apoio, a qual realiza suporte e manutenção dos equipamentos dos laboratórios, além de auxiliar alunos e professores passando por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência. Os laboratórios possuem acessibilidade, conforme Diretrizes da política de acessibilidade no PDI, além de contar com i corretivas conforme política de manutenção patrimonial. Os alunos também possuem acesso aos computadores na biblioteca.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).

Justificativa para conceito 5:O acervo bibliográfico da IES está tombado e informatizado através sistema próprio da UFSM, conforme mencionado na visita virtual. A IES possui contrato de biblioteca, o contrato foi checado por esta comissão, e garante o acesso ininterrupto via internet pelos usuários, onde ele estiver e ambos estão registrados em nome da IES. O acervo da bibliogr relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando asementas da matriz curricular. Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação caso dos títulos virtuais, há garantia de acesso e oferta via internet e de soluções de apoio à leitura e estudo e aprendizagem. O acervo possui exemplares de periódicos especializados nacionais e inter acervo de livros. Existe um plano de contingência que garante o acesso e os serviços.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/li

Justificativa para conceito 5:O acervo bibliográfico do IES está tombado e informatizado através sistema próprio da UFSM, conforme mencionado na visita virtual. A IES possui contrato de biblioteca, o contrato foi checado por esta comissão, e garante o acesso ininterrupto via internet pelos usuários, onde ele estiver e ambos estão registrados em nome da IES. O acervo da bibliogr em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando asementas da matriz curricular. Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação caso dos títulos virtuais, há garantia de acesso e oferta via internet e de soluções de apoio à leitura e estudo e aprendizagem. O acervo possui exemplares de periódicos especializados nacionais e complementam o acervo de livros. Existe um plano de contingência que garante o acesso e os serviços.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC.

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC.

Justificativa para conceito 4:A IES apresentou 02 laboratórios de informática com 19 computadores cada, além de outros laboratórios de informática menores específicos para atendimento de p e programas ligados aos estudos da língua espanhola: Laboratório Corpus, LabEon, LabLER, LabLin, Laboratório de Tradução e Literatura Comparada (LiTrad), Laboratório Entrelínguas, ambos os l demanda do curso. Não foi apresentado resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento de qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministra

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC.

Justificativa para conceito 4:Mesmo que o curso avaliado Licenciatura em Letras – Espanhol tenha registrado NSA neste indicador, esta comissão após algumas análises, decidiu relatar como oc da UFSM, para que o Indicador 1.14 da Dimensão I e Indicador 2.2 da Dimensão II façam sentido. A UFSM possui equipe multidisciplinar composta por profissionais de diversas áreas do conhecim de orientação, revisão, design e validação da produção de materiais. A equipe nos apresentou em reunião o funcionamento da produção e o sistema de solicitação e acompanhamento da gestão d também pudemos contemplar a leitura do Manual de Orientações para Produção de Materiais Didáticos, composto por fluxograma de como ocorre todo o processo, bem como o Plano de Contingênci Didático (2022) apostados no drive.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no f demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplam, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.

Justificativa para conceito NSA:Segundo a Coordenadora do curso de Licenciatura em Letras - Espanhol o CEP NSA ao curso de Licenciatura Letras - Espanhol.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplam no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

Justificativa para conceito NSA:NSA

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Diene Eire dos Santos Carneiro

Rosangela Vargas Cassola

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Número do processo: 202316552

Código da avaliação: 214351

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Endereço: Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima Complemento: CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI Nº: 1000 CEP: 97105900 - Santa Maria/RS

4.4. Informar o ato autorizativo.

Renovação de Reconhecimento de Curso

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Nome do Curso: Letras – Espanhol

Grau: Licenciatura

Modalidade: Presencial

Número de vagas anuais: 30 (trinta).

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2026

Projeto Político-Pedagógico do Curso de Letras - Espanhol

Relatórios de Autoavaliação Institucional parciais e integral

Regimento UFSM

Atas NDE e Colegiado

Portaria de nomeação do NDE

Portaria de nomeação da Coordenação

Plano de Ação da Coordenação

Relatórios do Curso

Relatório de Adequação bibliográfica assinado pelo NDE

Plano de Contingência da Biblioteca

Relatório de Justificativa do Número de Vagas

Planilha de composição do corpo docente

Relação nominal dos docentes e tutores

Contratos de licença de acesso da Biblioteca

Regulamento de Atividades Complementares e Extensionistas

Regulamento do TCC

Regulamento das Bibliotecas

Procedimentos e normas para aquisição e atualização de bibliografias básicas, complementares e periódicos

Guia do Aluno
Calendário Acadêmico
Bolsas e Financiamentos
Edital vestibular
Pasta com a documentação dos docentes
Convênios
Documentos de Registros e atos legais
Normas de funcionamento dos laboratórios

4.7. Redojar uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Em cumprimento ao Ofício de designação de 25 de março de 2025, Código da avaliação 214351, número do processo 202316552, para composição de Comissão de Avaliação Externa Virtual In Loco Reconhecimento do Curso de Letras – Espanhol – Licenciatura, na modalidade presencial da UFSM - Universidade Federal de Santa Maria, endereço: Cidade Universitária Prof. José Mariano d Complemento: CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI Nº : 1000 CEP: 97105900 - Santa Maria/RS, as avaliadoras designadas foram Diene Eire dos Santos Carneiro (Ponto Focal) e Rosangela Vargas Cass Externa Virtual In Loco no período entre 26 a 28 de maio de 2025. A avaliação realizada transcorreu de forma tranquila e organizada, pautada por muito respeito e parceria, proporcionando uma análise documentais como da infraestrutura.

Análise Preliminar

A comissão de avaliação para a construção da análise preliminar, verificou todos os documentos postados no sistema e-MEC, bem como, PDI e PPC apensados no sistema e-MEC, dentro do prazo de documentais disponibilizados no Drive pela IES. Todos os documentos puderam oferecer subsídios para as respostas aos itens da análise preliminar, colaborando com a aquisição de conhecimentos para a avaliação.

Dimensão I Organização Didático-Pedagógica

A organização didática-pedagógica encontra-se em sintonia com a proposta do curso. Foi tomado como base o PDI (2016-2026) e o PPC (2024), além dos documentos disponibilizados pela IES na visão organização didático pedagógica nos apresenta uma IES com políticas institucionais de ensino bem consolidada, reflete a contextualização do curso com o contexto socioeconômico regional; a implantação de pesquisas e extensões; a UFSM e o Curso de Letras - Espanhol apresentam coerência em relação ao planejamento e execução do que preconizam as Diretrizes Curriculares para o Curso, indicando perfeita objetividade do curso e com a legislação pertinente; apresenta estrutura e metodologias curriculares alinhadas com seus processos de ensino-aprendizagem que apresenta flexibilidade, interdisciplinariedade e horária total.

O curso de Licenciatura em Letras – Espanhol da UFSM possui carga horária mínima de 3.230 horas, duração mínima de 9 semestres e máxima de 14 semestres, é um curso presencial com carga horária total. O curso apresenta a disciplina obrigatória de Libras, assim como atende satisfatoriamente aos requisitos legais dos conteúdos às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e

cultura afro-brasileira, africana e indígena, das Atividades Complementares, Extensionistas, de Práticas e do TCC. O apoio ao discente está institucionalizado através da Coordenadoria de Agções Educacionais (CAED). Por fim, o número de vagas encontra-se fundamentado em estudos quantitativos e qualitativos, que consideram a dimensão do corpo docente, e às condições de infraestrutura física e tecnológica da IES e do curso. A metodologia de ensino, o Ambiente Virtual de Aprendizagem e demais atividades acadêmicas estão de acordo com o PDC.

Dimensão II Corpo Docente e Tutorial

Nesta dimensão observou-se que o curso de Letras – Espanhol da UFSM conta com um corpo docente constituído por 32 (trinta e dois) professores efetivos que possuem pós-graduação stricto sensu e superior, educação básica e educação a distância; 7 (sete) professores desempenham também a função de tutores. Podemos destacar a integração entre a coordenação e professores, em constante diálogo. Foi possível constatar que os serviços prestados pelos professores, atende às demandas dos alunos nos processos de ensino e aprendizagem.

A atuação da coordenação está em sintonia com o corpo docente, em consonância com os objetivos do curso.

Na reunião virtual com os discentes foi relatado que estão satisfeitos com o curso, e que o diálogo ocorre de forma exitosa, tanto com os professores quanto com a coordenadora.

Dimensão III Infraestrutura

No que se refere à dimensão infraestrutura, os espaços de trabalho dos Docentes de Tempo Integral e o Coordenador de Curso possuem instalações adequadas que possibilitam um bom atendimento às atividades pertinentes. Todos esses ambientes são climatizados e iluminados adequadamente, mantendo um mobiliário suficiente para o trabalho docente. Os laboratórios de informática atendem às necessidades de trabalho. A bibliografia básica e complementar está disponível à comunidade acadêmica no formato digital no sistema da Biblioteca, há convênio com a Minha Biblioteca que garante acesso interrumpido pelo NDE, e o Plano de Contingência para o Sistema de Biblioteca.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A avaliação externa virtual in loco de Renovação de Reconhecimento de Curso para a modalidade presencial do Curso de Licenciatura em Letras – Espanhol da Universidade Federal de Santa Maria transcorreu de forma positiva, com acolhimento, respeito, cordialidade e atenção.

Seus representantes disponibilizaram os documentos solicitados pela comissão previamente, bem como, durante a avaliação virtual in loco.

Esta comissão de avaliação verificou que no despacho saneador, não foi registrada nenhuma recomendação.

O prazo de integralização; a carga horária total do curso; atividades metodologicamente adequadas à proposta do curso; número de vagas adequado à dimensão do corpo docente e tutorial; inovações tecnológicas, de espaços, mobiliários, informação e comunicação; metodologias e tecnologias adotadas ao projeto pedagógico do curso na modalidade presencial, as bibliografias básicas e complementares atualizadas; adequação da estrutura física, tecnológica e do pessoal dos ambientes.

A comissão recebeu a documentação do imóvel e informações detalhadas da infraestrutura. No momento da visita às instalações foi repassada a geolocalização para a comissão e a visita foi realizada de forma permanente estável, e a condução dos colaboradores garantiu que as avaliadoras acompanhassem o processo observando e analisando cada ambiente visitado. As reuniões com os professores/tutores, equipes de discentes foram bastante produtivas e satisfatórias. A reunião inicial e final foi aberta por outra comissão devido ao agendamento de duas comissões ao mesmo tempo, ambas as comissões estiveram presentes na reunião final. A comissão de avaliação fez questão de registrar suas observações e recomendações.

Diante do exposto, esta Comissão de Avaliação considera pertinente a Renovação do Reconhecimento do Curso de Letras – Espanhol da UFSM, uma vez que possui as credenciais necessárias para o adequado acordo com os dispositivos legais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), em observância aos requisitos estabelecidos no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 em vigor.

Segue o link da reunião inicial e final realizada com a comissão de Licenciatura em Letras Português:

<https://teams.microsoft.com/light-meetings/launch?agent=web&version=25042109600&coords=eyJjb252ZXJzYXRpb25jZCI6IjE5Om1lZXRpbmdFT0RobE56Tm1aalV0Wldjd09TMDBaVFUxFFdJd01tUXNRN000WVRalU0QHrocVhZC52MiIsInRlbmFudElkjoiMjZmNzM40TctYzhhYy00YfILTK3OGYtZWE0YzA3NzQzNGJmlwib3JnYW5pemVysWQiOii5ODU5MGMyYi1jNTfkLTrkZGeTOGrkOS05YjM0YzljZTQ5YWiIiLCjtZXNzYWdISWQicd8f-2dfa-492e-80b8-f89bdf11b93a&correlationId=59c682be-018d-4369-b76b-b40d18f14fe4>

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,56

CONCEITO FINAL FAIXA

5